



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiiana.rs.leg.br) – E-mail: [contato@uruguaiiana.rs.leg.br](mailto:contato@uruguaiiana.rs.leg.br)



**Ref. Processo Licitatório nº.09/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 05/2021**

**Objeto:** O presente pregão eletrônico tem como objeto a Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática para a Câmara Municipal de Uruguaiiana.

**Assunto:** Recurso interposto pela empresa Dadb Representações, Comércio e Serviços Ltda ME.

**Dos Fatos:**

A empresa alega que “seu horário de funcionamento, devido a pandemia de Covid-19, é das 8h as 17h.”

Expõe que: “Conforme informado anteriormente e aceito pelo órgão, nossa empresa vem abrindo as 8:00hs e fechando as 17:00hs, devido a PANDEMIA, por esse motivo não enviamos a proposta de preço.”

**Da Análise:**

Em análise pormenorizada das razões mencionadas pelo licitante, conclui-se que: todos os prazos praticados em Pregão Eletrônico devem ocorrer por meio da plataforma eletrônica, no qual se opera o sistema adotado pela Administração para a realização do certame. Esses prazos estão dispostos em Edital, no item 9.2.1 e devem ser respeitados por todos os participantes do procedimento licitatório.

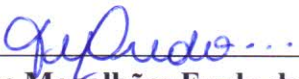
É importante mencionar, que é de responsabilidade do licitante estar conectado durante o percurso da sessão, acompanhando o certame e praticando tempestivamente os atos para qual foi notificado, sempre respeitando o prazo acima mencionado.

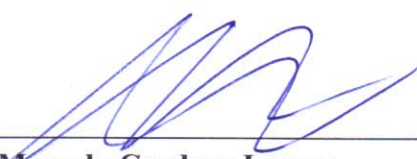
Aos demais licitantes foi mantido o mesmo entendimento.

**Da Conclusão:**

Assim, em face a todo o exposto, consubstanciado no entendimento desta Casa, concluímos por INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa Dadb Representações, Comércio e Serviços Ltda ME.

Uruguaiiana, 30 de julho de 2021.

  
**Taize Magalhães Fredo da Silva**  
Pregoeira

  
**Marcelo Cardoso Lemos**  
Presidente em exercício